ADENDO À SÚMULA

Eu, LEANDRO ALMEIDA DAMAS DE OLIVEIRA, árbitro da partida válida pela 2ª Rodada do Campeonato Candango Sub-17 (Candangão Sub-17), entre as equipes CANAÃ 5x2 SOBRADINHO (jogo 19), ocorrido no dia 07/09/2024, no Estádio Municipal de Planaltina de Goiás/GO, informo que há uma inconsistência na súmula da partida, identificada após sua publicação.

No campo “Gols”, consta a informação de que o gol marcado pela equipe SOBRADINHO aos 13min do 1º tempo foi marcado pelo Sr. Rafael Carvalho dos Santos Lima, camisa nº 01. Porém, o gol foi marcado pelo Sr. Luís Fernando Ribeiro, camisa nº 11.

Brasília/DF, em 08 de setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALMEIDA DAMAS DE OLIVEIRA
Data: 09/09/2024 13:57:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ALMEIDA DAMAS DE OLIVEIRA

Árbitro